



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00203

26 de Julho de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0369/2024-GSEFAZ

DESIGNA o servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 036/2024-DEFIN/SEFAZ, de 23/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 190.542-2A, para responder pela **GERÊNCIA DE RECOLHIMENTO E CONCILIAÇÃO FINANCEIRA - GRCF**, do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN, em substituição ao titular **Rodolfo Pinto Bentes**, Matrícula nº 190.479-5A, em virtude do afastamento de férias, no período de **31/07 a 09/08/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 25 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0370/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SEFAZ, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.131412/2023-14, às fls. 821.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Chefe de Departamento, Matrícula nº G244627-8D, lotado no Departamento de Infraestrutura e Logística - DIALOG e **TIAGO AIRES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente da Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, Matrícula nº G192236-0A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 16/2024-SEFAZ, firmado em 15.07.2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SEFAZ, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro de veículos, com garantias básicas para frota oficial pertencente à SEFAZ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 26 de julho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0371/2024-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.131412/2023-14, às fls. 821.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº G000.121-0A e **EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, Subgerente de Transportes, Matrícula nº G126.758, ambos lotados na Subgerência de Transporte Terrestres, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00203

26 de Julho de 2024

Manaus/AM

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 16/2024-SEFAZ, firmado em 15/07/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SEFAZ, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, com garantias básicas para a frota oficial pertencente à SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 26 de julho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos